



Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ: 18.244087/0001-08

Av. Antônio Rocha, 291 – Centro – Ribeirão Vermelho / CEP: 37.264-000

www.ribeiraovermelho.mg.gov.br

Telefone: (35) 3867-2000

LEI MUNICIPAL N° 1.730/2025

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO AVENIDA MARTA APARECIDA PINTO (DONA TINA) NA SEDE DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO VERMELHO.

Autoria do projeto: vereador Plínio Carriço Rodrigues

A Câmara Municipal de Ribeirão Vermelho por seus vereadores aprova e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada de “Avenida Marta Aparecida Pinto (Dona Tina)” a Avenida X, localizada no Bairro Jardim Alto Rio Grande II, município de Ribeirão Vermelho.

Art. 2º O Executivo Municipal providenciará a colocação de placas indicativas, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Telefonia, CEMIG e COPASA.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão Vermelho, 11 de setembro de 2025.

26 DE NOVEMBRO DE 1948

Welder Marcelo Pereira

Prefeito Municipal